



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 037/2016 de 02 de março de 2016.

“Designa Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.”

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Designa para formar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os seguintes membros:

- | | |
|--|---|
| - Poder Executivo | Rosângela G. Z. Loureiro da Silva - Titular
Elisandra Inês Rother Rodrigues – Suplente |
| - Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Desportos | Marilene Baccin Coppini - Titular
Cleci Pavan Perin – Suplente |
| - Conselho Tutelar | Vanuza Teresa dos Santos – Titular
Sílvia Dias Abreu Pinheiro – Suplente |
| - Diretores de Escolas | Morvana Baldissera – Titular
Clenir Cardoso – Suplente |
| - Estudantes da Educação Básica | Dirce de Oliveira Banhara – Titular
Eliane Alves dos Santos - Suplente |
| - Estudantes Educação Básica Secundária | Juliana Milkevicz de Mello - Titular
Vanusa Teresa dos Santos – Suplente |
| - Pais de Alunos da Educação Básica | Cleonice Sansigolo – Titular
Franciele Baldissera – Suplente
Luis Fernando de Campos – Titular
Angélica Ceccato – Suplente |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

administracao@campinasdosul.rs.gov.br

- | | |
|---|--|
| - Técnicos Admin. da Educação Básica | Daniela Guisolfi - Titular
Geneci Bagnara Maciel – Suplente |
| - Representantes dos Professores da Educação Básica | Mauriane Pessini Tortelli - Titular
Janete Orlando - Suplente |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada especificamente a Portaria Municipal nº 144/2015.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2016.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
em 02.03.2016

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças